

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito sejam convidados os Srs. Secretários de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, De Direito Econômico do Ministério da Justiça e o Sr. Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para prestar esclarecimentos sobre Fusões de Empresas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, os Srs. Secretários de Acompanhamento Econômico/MF, De Direito Econômico/MJ e o Presidente do CADE, para esclarecerem sobre as regras de fusão entre empresas e o reflexo dessa ação junto ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação, deve-se à necessidade de esclarecer os critérios de FUSÕES entre EMPRESAS antes concorrentes.

Segundo especialistas em fusões, as empresas se aliam para reduzir custos, diminuir as dívidas e aumentar as margens do negócio. Ultimamente, essas parcerias estão acontecendo em maior tamanho como é o caso da VARIG & TAM; Sadia & Martins & ACCOR; Folha de São Paulo & Estado de São Paulo e outros.

Desta forma, cabe a esta Comissão examinar a questão para evitar que se criem grandes monopólios no Brasil e mais uma vez o consumidor tenha seus direitos aviltados.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2003.

RENATO COZZOLINO

Deputado Federal

PSC – RJ